PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA * * ESTADO DO PARANÁ * *

DECLARAÇÃO PREGÃO 066/2014

do Par		atendim	ent	:o à IN nº	37/	2009, Art.	. 14	§1º, do Tr	ibun	al de C	Cont	as do Es	tado
DECLA	RO:												
	Que	efetuei	а	Consulta	no	Cadastro	de	Impedidos	de	Licitar	do	TCE-PR,	das

Que efetuei a Consulta no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCE-PR, das Proponentes Vencedoras do Pregão em Epigrafe, constante da Ata de Julgamento.

A referida expressa a verdade.

Imbituva/PR, 09 de Junho de 2014.

Amilton Tiago de Souza Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA * * ESTADO DO PARANÁ * *

DECLARAÇÃO

O abaixo assinado, a pedido do departamento de Administração, setor de Licitações, e de conformidade ao disposto no parágrafo 3º, Art. 22 da Lei nº8666/93, e a Lei nº10520/2002, regulamentado pelo decreto municipal de nº2862/2006 de 03 de Agosto de 2006 e suas alterações posteriores.

DECLARA:

Que foi dada publicidade no mural desta Prefeitura, do instrumento convocatório de licitações na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** nº066/2014 na data de 22/05/2014.

A referida expressa a verdade.

Imbituva/PR, 10 de Junho de 2014.

ADRIANE APARECIDA NUNES BUFOLISKI

Chefe de Gabinete

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA * * ESTADO DO PARANÁ * *

DECLARAÇÃO PREGÃO 66/2014

Em atendimento à IN nº37/2009, Art. 14 §1º, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,
DECLARO:
Que efetuei O Registro do Processo de Licitação no site do TCE-PR, conforme Instrução Normativa nº037/2009.
A referida expressa a verdade.
Imbituva/PR, 11 de Junho de 2014.
Amilton Tiago de Souza

Pregoeiro

* * ESTADO DO PARANÁ * *

PARECER JURIDICO

Imbituva/PR, 16 de Junho de 2014.

De: Dr. Giovani Cláudio Andrade

Para: Ilmo Sr. Bertoldo Rover - Prefeito Municipal.

Senhor Prefeito:

À apreciação e análise deste setor jurídico sob o processo licitatorio não modalidade **Pregão Presencial nº066/2014**, para a Aquisição de um veiculo AMBULANCIA UTI MOVEL destinado a Secretaria de Saúde, com recursos provenientes do PAM II Convenio 20.23.2014.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da lei nº8666/93 e da lei nº10520/02, e o Dec. Nº3555/00 e suas alterações, ocorrendo adequada tramitação podendo à vista de toda documentação ser procedida a devida homologação por Vossa Excelência.

É o parecer

Dr. GIOVANI CLAUDIO ANDRADE ADVOGADO OAB – 31836-PR

* * ESTADO DO PARANÁ * *

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Senhor **BERTOLDO ROVER**, Prefeito do Município de Imbituva, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi **HOMOLOGADO** o resultado licitátorio na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2.014** protocolado sob o nº. 1461/2014, em favor da empresa:

EMPRESA	VALOR TOTAL
PROVENCE VEICULOS LTDA CNPJ 07.681.092/0001-61	R\$ 163.500,00
TOTAL	R\$ 163.500,00

Sendo que segue de conformidade com a adjudicação.

Imbituva/PR, 16 de Junho de 2014.

BERTOLDO ROVER
PREFEITO MUNICIPAL